



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### **DECRETO N.º 064, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

APROVA REGULAMENTO DO 34º CONCURSO NACIONAL DO CUPIM ASSADO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 044/2024, resolve e

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** Fica aprovado o Regulamento do 34º Concurso Nacional do Cupim Assado - Edição 2024, à realizar-se no dia 17 de março de 2024, nas dependências do Parque de Exposições, nos termos do Anexo I deste Decreto, cuja organização e ficará sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**34ª FESTA NACIONAL DO CUPIM ASSADO  
31º ANIVERSÁRIO DE PATO BRAGADO  
REGULAMENTO 2024**

**I. TODOS TÊM DIREITO DE PARTICIPAR DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO, INDIVIDUALMENTE OU EM EQUIPE, DESDE QUE CUMPRAM COM AS NORMAS CITADAS NESTE REGULAMENTO:**

- a) A equipe terá direito a uma (01) inscrição a cada 20 kg de cupim adquiridos;
- b) Os cupins que serão assados na festa deverão ser adquiridos da Comissão Central Organizadora;
- c) O Cupim deve ser assado inteiro, envolto em papel celofane ou alumínio;
- d) A inscrição será feita no dia da festa, nas dependências do Pavilhão de Café Colonial no Parque de Exposições Bragadense e somente será aceita mediante a entrega do comprovante recebido no dia da aquisição do cupim;
- e) O horário de início do preparo do cupim fica a critério da equipe;
- f) A amostra será aceita se assada em box predeterminado, e assada em churrasqueira cedida pela organização da festa.

**II. DA AVALIAÇÃO:**

- a) As amostras serão recolhidas a partir das 11h30min horas pela equipe de avaliação, acompanhada de fiscais que observarão quaisquer tipos de recheios de outras carnes, **SENDO QUE SOMENTE SERÁ RECOLHIDA A AMOSTRA QUE ESTIVER FORA DA CHURRASQUEIRA, SEM O PAPEL CELOFANE OU ALUMÍNIO;**
- b) **O código de barras identificando a amostra do concurso deverá estar fixada (amarrada) no espeto correspondente;**
- c) Os cupins que apresentarem recheios de outras carnes, bacon, linguiça, salsicha e outros temperos sólidos serão desclassificados pelos fiscais e não serão degustados;
- d) A amostra que possuir código de barra danificado e que impossibilite a realização da leitura será desclassificada;
- e) A ordem de classificação obedecerá a soma de pontos obtidos na amostra de cada participante do Concurso por categoria;
- f) Serão avaliados: AROMA, SABOR E COZIMENTO;
- g) O resultado será levado ao conhecimento público a partir das 16h00min;
- h) Em caso de empate será obedecido o seguinte critério:
  - 1º - Nota maior no sabor.
  - 2º - Nota maior no aroma.
  - 3º - Nota maior no cozimento.
  - 4º - Se persistir o empate será feito sorteio eletrônico.

*Observação: Caso o empate seja nas três primeiras colocações o sorteio será presencial.*



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

### III. DA PREMIAÇÃO:

- a) Serão conferidos prêmios às **15 AMOSTRAS** melhor classificadas na ordem de pontuação por categoria;
- b) **Os três primeiros colocados** de cada categoria serão premiados cada um com **01 boi**;
- c) **Será sorteado um boi** entre as equipes inscritas e participantes do concurso que **não ganharam bois**. Porém a mesma **deverá estar presente no ato do sorteio** e na entrega dos troféus; se a equipe sorteada não estiver presente proceder-se-á novo sorteio até a efetivação da premiação;
- d) A premiação aos classificados será entregue a partir das 16h00min no Pavilhão Central do Parque de Exposições Bragadense.

### IV. DA INSCRIÇÃO:

- a) Serão inscritas duas categorias: Categoria Local e Categoria Visitante, com premiação para ambas.
- b) As inscrições serão feitas das 09h00min às 11h00min do domingo (17/03/2024), nas dependências do Pavilhão do Café Colonial no Parque de Exposições Bragadense mediante a entrega do comprovante recebido quando da aquisição do cupim.
- c) Após a entrega dos códigos não será permitida a troca de Box.
- d) O tamanho máximo para o nome da equipe deverá ser de 50 caracteres.
- e) Em caso de perda ou rasura que impossibilite a leitura do código de barras pelo leitor de código de barras, a amostra será desclassificada, não podendo ser substituído o código por um novo.

### V. CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

#### **\*\*Observações:**

- a) **Não será permitido assar outras carnes juntamente com o cupim a partir das 09h00min, no dia da festa.**
- b) Toda bebida consumida na festa deverá ser adquirida no local, sendo a equipe e seus convidados que descumprirem essa norma automaticamente desclassificada.
- c) Os carros somente poderão descarregar cupim, lenha e salada na parte interna da festa até as 09h00min do domingo, após esse horário a equipe que não retirar seu veículo será desclassificada.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA.  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura